



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 179/2017**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **HÉLIO DE FREITAS RODRIGUES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **HÉLIO DE FREITAS RODRIGUES**, portador da cédula de identidade RG nº 7.501.042-7-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 387.955.311-49, nomeado em 12 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Pintor Letrista, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8137/2016, com fruição no período de 23 de janeiro de 2017 a 20 de abril de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de janeiro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / Janeiro / 20 17  
DE Nº 10.876  
UMUARAMA, 23 / 01 / 20 17  
Soliani  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS